



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 761/2024

“DETERMINA RETORNO AO TRABALHO E IMPROCEDÊNCIA DE SUPOSTAS TRANSGRESSÕES A LEI Nº006/98, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando apuração dos fatos constantes da Portaria nº 00378/2022;

Considerando regularidade do Processo Administrativo que cumpriu princípios constitucionais;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art.1º- Reconhecer a improcedência de transgressões a Lei nº 006/98, apontadas na Portaria Nº 00378/2022, Nº 00675/2024, e determinar retorno ao trabalho, do servidor S.r. **EDIOMAR FAGUNDES TOSTA**, Professor.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 12 de abril de 2024.

LEVI MARQUES DE SOUZA

Prefeito de Brejetuba-ES

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 12 de abril de 2024.

SERGIO LITIG
Chefe de Gabinete